



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

1 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA – 07 DE 2 NOVEMBRO DE 2024.

3 Ao sétimo (07º) dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), às oito horas e quinze minutos (08h15),
4 iniciou-se a décima nona (19ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca, realizada
5 presencialmente, na Secretaria de Ação Social – Avenida Champagnat – 1750 – Centro – Franca-SP. A reunião foi
6 coordenada pela Presidente, Márcia Tomie Nakao. Estiveram presentes na reunião dezoito (18) conselheiros(as), sendo
7 treze (13) da Sociedade Civil e cinco (05) do Poder Público, com os(as) seguintes **Conselheiros(as) Titulares:** André
8 Luís Pereira de Souza, Mirian Suzete Monteiro, Élcio Bento Teodoro, Viviane Cristina Silva Vaz Ribeiro, Lindsay Lemos
9 Gonçalves Ferreira, Márcia Tomie Nakao, Jaqueline Santos de Paulo, Karla Cristina Miranda Melo, Elaine Pereira de
10 Sousa, Éder Furtado Ribeiro, Jandira de Almeida Ramos, Sônia Maria de Andrade Souza e Gabriel Ferreira dos Santos.
11 **Conselheiros(as) Suplentes na Titularidade:** nenhum conselheiro suplente na titularidade. **Conselheiros(as) Suplentes:**
12 Maria Aparecida Donizete de Souza, Aline Lima da Silva, Rosania Aparecida Silva Palamoni, Cristina Malta Guimarães e
13 Simone Martins Ramos. **Pela Secretaria-Executiva do CMAS** estiveram presentes: Maria Amélia Facioli Vergara,
14 Secretária Executiva e a estagiária, Luiza Pasquarelli. Também participaram convidados da rede socioassistencial. A pauta
15 da reunião, após aprovação, foi a seguinte: **1 – ORDEM DO DIA:** – *Chamada e Verificação de quórum; – Apresentação*
16 *das justificativas dos conselheiros ausentes. 2 – Deliberação sobre as atas da 12ª Reunião Extraordinária (26.09) e 17ª*
17 *Reunião Ordinária (10.10) 3 – Aprovação da pauta. 4 – ASSUNTOS: 4.1 – Formação Inicial para o exercício do*
18 *Controle Social do SUAS. 5 – INFORMES: 5.1 – Convite para o 1º Fórum Inter-religioso – 09 de novembro – 9h às*
19 *13h – UNIFACEF – inscrições antecipadas – <https://forms.gle/BzMnhbGM2bAoxF128> ou no local; 5.2 – Palavra*
20 *aberta as(os) Conselheiras(os) e convidadas(os).* A presidente Márcia iniciou a reunião cumprimentando os(as)
21 Conselheiros(as) e convidados(as) presentes e solicitou que a verificação do quórum do CMAS e a chamada fossem
22 realizadas. Verificado e confirmado o quórum, com a presença de treze (13) conselheiros(as) titulares ou suplentes na
23 titularidade, foram apresentadas as seguintes ausências com justificativa: José dos Reis Marcelino Silva, Maria Nedy
24 Santos, Marina Borges de Araújo, Daniela Junqueira Palhares, Michelle Cristina da Silva Mariano, Roberta Pucci de
25 Melo, Alba Valéria Oliveira Ruiz, Aline Tatiane Silva de Assis, Christiane Hakime de Souza, Fernanda Peixoto Cintra
26 Meneghetti, Denize Benez Ornellas Graciano, Adriana Aparecida Salviano Martins, Marina Célia Scarabuci de Almeida,
27 Karla Migani de Andrade Tozzi, Teresinha Vicentina Silva Goulart, Vanda Maria Pires Rodrigues e Geisla Fábila Pinto.
28 Com o quórum necessário de leitura antecipada das Atas da 12ª Reunião Extraordinária (26/09/24) e da 17ª Reunião
29 Ordinária (10.10), o colegiado deliberou pela aprovação das mesmas. Dando sequência, passou-se à discussão sobre os
30 assuntos constantes na pauta, iniciando-se pelo item: **4 – ASSUNTOS: 4.1 – Formação Inicial para o exercício do**
31 **Controle Social do SUAS:** Antes do assunto ser iniciado, Márcia explicou que a comissão eleitoral preparou um momento
32 de formação para os conselheiros novos, onde será contada um pouco da história do conselho e como ele funciona,
33 também ressaltou a importância de ter responsabilidade com o conselho, pois toda reunião são tratados assuntos e
34 demandas de muita relevância. Assim, a palavra foi passada para a conselheira Jandira, que deu início ao assunto trazendo
35 o histórico do CMAS. Explicou que ele foi criado por meio da Lei 4.799 de 09 de Dezembro de 1996, 03 anos após a
36 promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social, que regulamentou os artigos 203 e 204 da Constituição Federal, que
37 estabelecia a assistência social como política pública. Informou, que no início, o conselho era composto por 52 membros

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

38 titulares e suplentes para um período de 02 anos e o primeiro colegiado tomou posse em 30 de abril de 1997, nas
39 dependências da Câmara Municipal, através da Portaria 097/97. Explicou que foi nomeada uma comissão provisória para
40 a condução dos trabalhos com a atribuição de: elaborar o regimento interno, planejar, viabilizar a capacitação dos
41 conselheiros, bem como organizar o processo eleitoral da mesa diretora. Dessa forma, no dia 07 de agosto de 1997, após
42 oitenta dias de trabalho da comissão provisória, foi realizada uma reunião para eleição de funções de presidente, vice-
43 presidente e secretário, através de voto secreto. Estabelecendo então como primeiro presidente, o assistente social e
44 servidor público, Márcio Henrique Silva Nalini, que é uma grande referência na área da assistência social, a primeira vice-
45 presidente foi a assistente social e servidora pública, Maria Aparecida Moraes e como primeira-secretária, a senhora
46 Victalina Maria Pereira Di Gianni, que também é uma referência e sempre muito atuante na assistência. Anos depois, a lei
47 de criação do conselho foi alterada pela Lei 5.491/2001 e uma das alterações foi a quantidade de conselheiros para
48 compor o conselho, passando a ser composto por 36 integrantes, entre titulares e suplentes. Atualmente o CMAS é regido
49 pela Lei 8.388/2016, alterando, especialmente, a composição da sociedade civil que é composta por usuários,
50 trabalhadores e entidades. Na sequência, Jandira apresentou as principais normativas que compõe o marco legal e
51 histórico da Política de Assistência Social, sendo: a Constituição Federal de 1988, artigos 203 e 204; seguindo pela Lei
52 Orgânica de Assistência Social de 1993, alterada posteriormente pela Lei 12.435/2011; a Política Nacional de Assistência
53 Social de 2004; a Norma Operacional do SUAS de 2012; a NOB-RH SUAS de 2006 e a Tipificação Nacional de Serviços
54 Socioassistenciais de 2009. Jandira explicou sobre o “Tripé da Seguridade Social”, o qual entra a política de assistência
55 social, política de saúde e previdência. Destacou que a saúde é universal, então todos têm direito independente de
56 qualquer situação, condição ou contribuição, enquanto a previdência é apenas para quem contribui, e a assistência social
57 não é contributiva e também não é para todos, é para quem dela necessitar. Viviane e Maria Amélia fizeram algumas
58 contribuições acerca do público da Assistência Social, destacando que qualquer pessoa que esteja em situação de risco
59 social e pessoal, em vulnerabilidade social, independente da renda, poderá ser atendido pela Política de Assistência
60 Social, apesar de alguns programas e projetos ainda terem a vinculação e o recorte de renda. Dando seguimento Jandira
61 destacou que após 10 anos da publicação da LOAS, iniciou-se um novo processo de avaliação, o qual resultou na Política
62 Nacional de Assistência Social de 2004 e o desenho do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, que foi efetivado
63 em 2011 com a Lei 12.435/2011 e a sua regulamentação por meio da Norma Operacional Básica do SUAS – NOB SUAS-
64 2012. Destacou que o SUAS é parecido com o modelo de Sistema da Saúde, o SUS, e que a participação e
65 descentralização é uma premissa do SUAS. E assim, foram criados os conselhos com a função de exercer o controle social
66 sobre a Política Pública. O conselho é o “braço” do município para deliberar, aprovar, opinar em tudo que o governo
67 propõe. Disse que antigamente as entidades assumiam grande parte das ações, porém, atuavam na perspectiva da
68 solidariedade. A partir da LOAS e com o SUAS, a Assistência passa a ser considerada política pública de
69 responsabilidade do Estado com a participação social, a organização de serviços com trabalhadores, etc. Hoje já
70 conseguimos observar muitos avanços e já podemos conceber a Assistência social como Política Pública de direito.
71 Assim, consegue-se atender o que está previsto na constituição federal e atingir seus objetivos no sentido da proteção
72 social às famílias, a infância, adolescência, pessoas com deficiência, idosos, dentre outros. O conselho tem papel
73 fundamental de se apropriar das normativas para que possa deliberar e propor. Apesar dos avanços não houve evolução no
74 orçamento, pois, ainda é frágil o financiamento dos entes federados, em especial do da União e do Estado. Precisamos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

75 batalhar por um orçamento obrigatório e não discricionário. Após Jandira finalizar sua apresentação, a palavra foi passada
76 para Éder, que agradeceu a fala da mesma. Destacou que todo o processo de avaliação e construção da assistência social
77 durante os anos, que foi explicado por Jandira, resultou no que o Conselho é hoje. Em seguida apresentou um vídeo ao
78 colegiado, o qual explica sobre participação, o que são os conselhos, sua finalidade e importância. Dando sequência
79 explanou sobre a democratização da gestão pública, pontuando que antigamente quem cuidava das políticas públicas eram
80 políticos que decidiam e o povo apenas cumpria. Disse que a constituição federal trouxe essa questão da democratização
81 para que povo pudesse contribuir e opinar na gestão das políticas públicas. Não existe nenhuma política pública se não
82 houver participação da comunidade. Explicou as diversas formas de participação que existem, relatando que a maioria das
83 pessoas conhece a democracia representativa, na qual participamos votando e escolhendo os prefeitos, vereadores,
84 presidentes por meio do voto. Já a democracia participativa é exercida pelos conselhos, salientando que o conselheiro não
85 atua em defesa de suas causas pessoais e sim na defesa de pautas coletivas. Ressaltou que o conselho é um espaço de
86 mediação, onde sociedade civil e poder público debatem e decidem sobre os caminhos das políticas públicas. Viviane
87 comentou que a representatividade é uma forma de dar voz aos diversos atores da assistência social, aos usuários,
88 trabalhadores, entidades. Alguns conselheiros fizeram alguns relatos sobre a importância da participação nos serviços e as
89 mudanças que estas resultaram nas suas vidas. Simone ressaltou a necessidade de ouvir o usuário, por isso a importância
90 desta representação no conselho. Dando continuidade Éder informou que a Conferência é uma outra forma de participação
91 e ela acontece no âmbito municipal, federal e estadual, na qual são apresentadas demandas, avaliadas as políticas e
92 deliberadas novas ações. Sobre as audiências públicas, disse que é um evento anual onde o CMAS explica sua função para
93 a comunidade e apresenta toda a rede socioassistencial do município. Márcia comentou sobre a importância de levar
94 informações para toda a comunidade, pontuando que, as últimas audiências realizadas, a população não está sendo
95 alcançada, o CMAS falou dele para ele mesmo, é necessário entender como expandir e levar mais informação ao público.
96 Finalizando a sua fala, Éder, destacou a importância do apoio da Secretaria-Executiva nas ações do conselho, pois as
97 demandas são muitas e o conselho precisa estar organizado e precisa receber as informações para deliberar e os
98 conselheiros precisam ter compromisso e responsabilidade com as suas atribuições. Em seguida, a conselheira Lindsay
99 deu sequência a formação de conselheiros e passou a apresentar como o conselho está organizado, falando das suas
100 atribuições. Destacou sobre as comissões existentes no CMAS e que todos os conselheiros precisam se integrar em, pelo
101 menos, uma delas. Disse que hoje o conselho é composto por 18 integrantes e seus suplentes, sendo 50% de sociedade
102 civil e 50% do poder público. Em seguida apresentou como quais são as representações do colegiado, ressaltando que os
103 representantes da sociedade civil são eleitos em assembleias e do poder público são indicados pelos Secretários
104 Municipais. Passou então a palavra para a conselheira Viviane que explanou sobre as atribuições do conselho e dos
105 conselheiros. Ressaltou que quando se fala que o conselho exerce o controle social, não quer dizer que é um controle
106 disciplinar, e sim no sentido da participação. Pontuou que as questões que se discute no conselho estão ancoradas nas
107 legislações e muitas ocorrem divergências de opiniões e que isso é positivo, sendo necessária a maturidade para
108 compreender que as diferenças de opiniões fazem parte da democracia. Os conselheiros precisam conhecer os serviços,
109 destacando que a rede é uma só, que deve ser realizada em parceria pelo poder público e pelas organizações. Destacou
110 que o trabalho do conselheiro é voluntário e que estes são agentes públicos, portanto devem seguir os princípios da
111 administração pública, cuidando da ética, do respeito, da transparência, de saber lidar com as divergências e do sigilo. O

112 interesse deve ser coletivo e não individual, precisar representar os direitos de todos os usuários, os trabalhadores e
113 entidades. Alguns conselheiros pontuaram a dificuldade de comunicação e divulgação das ações ressaltando que a
114 Assistência Social precisa de mais visibilidade para chegar a população. Viviane continuou falando das atribuições do
115 CMAS que é de deliberar e regular, ou seja, o conselho decide os encaminhamentos sobre os assuntos e pautas
116 apresentadas e regulamenta, por meio de normativas, tudo que é decidido pelo colegiado. Outra atribuição é a de
117 acompanhar, monitorar e avaliar os serviços, programas e projetos tanto das OSCs quanto do poder público. E tem
118 também a função de controle social. E para tudo é preciso conhecer, estudar e obter as informações necessárias. Destacou
119 a importância da participação efetiva de todos os conselheiros, bem como, o comparecimento nas reuniões e o
120 compromisso com o conselho. Maria Amélia falou da importância de participação nas reuniões, tanto de titulares quanto
121 dos suplentes, para que possam acompanhar as pautas, discussões, salientando que todos tem direito a voz. Viviane
122 lembrou que todos receberam uma pasta com as normativas do conselho, a Lei, o regimento interno e ressaltou a
123 importância de ler, perguntar, se não compreender. O Regimento Interno detalha todas as informações e sobre o
124 funcionamento do conselho. Maria Amélia disse que qualquer conselheiro pode sugerir pautas, só deve observar a
125 antecedência de 7 dias úteis antes da reunião. Viviane falou da composição da mesa diretora e da necessidade de ser
126 paritária. Em seguida apresentou as regras sobre as faltas justificadas e os motivos que abonam e dependendo do número
127 de faltas, o conselheiro pode perder o mandato. Chamou a atenção para a justificativa por demanda de trabalho, pois todos
128 têm demandas que nunca acabam, então reforçou a importância do compromisso com o conselho. Apresentou os motivos
129 de perdas e mandatos. Por fim, falou que o calendário do ano seguinte é deliberado pelo conselho no final do ano anterior.
130 Karla perguntou se ela mudar de entidade se perde o mandato. Maria Amélia explicou que no caso de trabalhadores, ainda
131 que mudem, caso mantenham a vinculação em organizações de assistência social inscritas, este não perderá o mandato. Já
132 no caso de entidade, caso se desligue desta, o conselheiro será substituído pela organização, pois ela é que é detentora da
133 vaga. Viviane finalizou a sua apresentação falando dos avanços da assistência social no município e da responsabilidade
134 do conselho de manter e avançar ainda mais. Ao final alguns conselheiros agradeceram a apresentação e comentaram
135 sobre a importância deste momento. Passou-se então aos informes. **5.1 – Convite para o 1º Fórum Inter-religioso – 09 de**
136 **novembro – 9h às 13h – UNIFACEF – inscrições antecipadas – <https://forms.gle/BzMnhbGM2bAoxF128> ou no local:**
137 Foi informado ao colegiado sobre o 1º Fórum Inter-religioso, que será realizado no dia 09 de novembro, das 9h às 13h, na
138 Uni-FACEF. Para participar, deve ser feita a inscrição antecipada no link que foi compartilhado na pauta. **5.2 – Palavra**
139 **aberta as(os) Conselheiras(os) e convidadas(os):** A conselheira Simone informou que no dia 09 de novembro ocorrerá
140 uma ação comunitária do CRAS Oeste, das 9h às 12h30, na E.E. Professor Hélio Palermo. Após, Maria Amélia informou
141 que os representantes de usuários têm direito a passes de ônibus para que possam participar das reuniões e atividades do
142 CMAS. Por fim, a conselheira Karla, falou sobre o movimento “Em Defesa Delas”, que será realizado no dia 13 de
143 novembro, das 8h30 às 11h, na Uni-FACEF, sendo destinado aos trabalhadores dos SUAS, mas duas vagas foram
144 destinadas ao conselho da mulher. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e quarenta e cinco
145 minutos (10h45), tendo sido gravada para consulta dos conselheiros que solicitarem. Eu, Luiza Pasquarelli, estagiária
146 administrativa, lavrei a presente ata, que foi revisada pela Secretária Executiva do CMAS, Maria Amélia Faciroli Vergara,
147 a qual, uma vez lida e aprovada pelo colegiado, será anexada a lista de presença.